



**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009**

*Prorroga período de Matrícula e renovação  
semestral de Matrícula para 2009.1*

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE 2 DE JULHO, no uso de suas atribuições e na conformidade do Regimento Geral da Faculdade,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar Matrícula e renovação semestral de Matrícula para o período de 2009.1, até dia 17/02/09 às 21 h.

**Art.2º.** Estabelecer que, a partir dessa data, qualquer regularização de Matrícula para 2009.1 só seja efetivada mediante autorização expressa do Diretor Geral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 03 de fevereiro de 2009

Josué da Silva Mello  
Diretor Geral